



PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa atribuição para as contas, do exercício de 2013, do Governador do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público de Contas em emitir Parecer nas contas anuais do Governador do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fixar antecipadamente o Procurador que irá officiar nas referidas contas, nos termos do Art. 10 da Portaria nº 05/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. A Prestação de Contas, do **exercício de 2013**, do Governador do Estado do Amazonas, será apreciada pela Procuradora **Elissandra Monteiro Freire**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral